## 1100

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

CNPJ: 18.428.862/0001-85

## DECRETO N.º 0213 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação

O gestor de CAMPO FLORIDO usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº1611, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 46.686,53 ( quarenta e seis mil seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos ) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	46.686,53
17 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	46.686,53
17 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12 365 0021 20071 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ	46.686,53
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	46.686,53

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO, Estado de MINAS GERAIS 06 de dezembro de 2022.

RENATO SO RES DE FREITAS

CPF - 769 953.806-49